



6º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 – ENFERMAGEM

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo Vestibular 2021 para ingresso nos cursos de graduação em Enfermagem, conforme resultado final divulgado no dia 30/12/2020, nos termos do item 9 do Edital de Inscrição do certame. Com as seguintes classificações: 41º lugar.

Excepcionalmente, em virtude da Pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e para garantir a segurança de todos, a matrícula será realizada exclusivamente por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

O candidato aprovado, receberá o Link de acesso ao sistema online de matrícula, até as 20 horas, do dia 01/03/2021, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

O candidato efetuará a matrícula no período de 02/03 até às 16h do dia 03/03/2021, conforme Tutorial de Matrícula (Anexo I ao Edital no site CMMG), sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento. Todo o processo de matrícula, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 16h do dia 03/03/2021. Sendo que o processo engloba o envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme especificada abaixo e com base no item 10.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais e o envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou apresenta-la fora do prazo estabelecido neste Edital.

Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetue o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da semestralidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.



Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema online de matrícula da FCM-MG, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso, e legíveis):

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio - **INDISPENSÁVEL**. Para os candidatos que concluirão o Ensino Médio em dezembro de 2020, poderá apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio expedida há no máximo 30 dias da data prevista para matrícula, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do órgão expedidor. Devendo entregar o histórico escolar até 29/03/2021, sob pena de indeferimento da matrícula.

OBSERVAÇÃO: O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima;

b) Certidão de registro civil;

c) Carteira de identidade. **INDISPENSÁVEL**. Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

e) Documento militar, se candidato do sexo masculino;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) Foto 3x4, RECENTE;

h) Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina de Hepatite B e a vacina Dupla-adulto.

Durante o período de matrícula (02/03 a 03/03/2021), após a análise da documentação enviada pelo candidato, a FCM-MG poderá solicitar ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. O candidato que não regularizar a pendência informada por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terá a matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

O candidato também deverá **preencher a Ficha de Saúde** e dar o aceite no **Termo de Confidencialidade e Sigilo**, por meio do endereço eletrônico



informado no ato da inscrição do processo seletivo.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O aluno tem a opção realizar a antecipação do contrato. Os alunos do regime anual que optarem pela antecipação total terão desconto de 6% e se optarem pela antecipação parcial (um semestre) terão desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar.

Considerações finais:

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores controle acadêmico e financeiro dos documentos postados pelos candidatos.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato realizar o upload no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às 16h do dia 03/03/2021.



Finalizado todo o processo de matrícula no sistema online e cumpridas todas as exigências, o candidato será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG.

A partir das 19h do dia 03/03/2021, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado acompanhar e verificar os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site vestibular.cmmg.edu.br.

No caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pela Central de Atendimento ao Aluno no telefone (31) 3248-7112 no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
Valeria Soares de Oliveira
5D5006705F66148
VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Gerente de Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas - MG

